

## CONCURSO "ESPAÇOS de LER A EUROPA" - IMAGEM E SLOGAN REGULAMENTO

### Artigo 1º

#### Objeto do concurso

"Ler a Europa" é uma iniciativa do Centro *Europe Direct* do Algarve, adiante CIED Algarve, com o apoio da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares do Algarve, adiante DGEsTE Algarve, para a comemoração dos 30 anos de adesão de Portugal à União Europeia no âmbito da iniciativa **30 anos 30 iniciativas**.

Visa a criação de uma imagem e *slogan* associados, adiante designado *imagem&slogan*, para os espaços "Ler a Europa"- nas Bibliotecas Escolares, com vista à divulgação de documentação e de oportunidades sobre/na União Europeia, adiante designada UE, no ano em que completam 30 anos sobre a entrada em vigor do tratado de adesão de Portugal à então CEE.

O concurso dará origem à assinatura de protocolos de colaboração entre o CIED Algarve e as Bibliotecas escolares que manifestem a vontade de acolher estes espaços utilizando a *imagem&slogan* vencedora, dando-lhes prioridade no acesso às publicações do *Bookshop* da UE a título gratuito e na participação da equipa do CIED Algarve nas iniciativas que promovam.

### Artigo 2º

#### Apresentação de candidaturas

Poderão participar neste concurso todos os alunos das Escolas/Agrupamentos de Escolas da região do Algarve, de qualquer nível de ensino, público ou privado, a título individual ou por equipa/turma/escola.

Cada candidato (individual ou grupo) poderá participar apenas com um trabalho.

Os trabalhos devem ser originais, inéditos e realizados integralmente pelos alunos.

O preenchimento do formulário de inscrição está disponível em <http://www.ccdr-alg.pt/site/info/ed/europe-direct-algarve> é obrigatório e simultâneo à entrega da proposta de *imagem&slogan*. A sua falta implica a exclusão da candidatura.

A proposta deverá ser enviada em ficheiro de formato adequado aos conteúdos para o seguinte endereço eletrónico: [europedirect@ccdr-alg.pt](mailto:europedirect@ccdr-alg.pt)

As propostas para a *imagem&slogan* deverão fazer referência ao tema "Ler a Europa".

O *slogan* deve obedecer aos seguintes requisitos:

- Ter obrigatoriamente na sua composição a palavra Europa
- Ser curto e direto
- Ser de fácil memorização e assimilação
- Ser apelativo, criativo e original

A imagem deve obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser original
- Ter relação com o tema Europa
- Formato digital: Desenho/ Fotografia
- Sem limites de cor
- Adequada à utilização em *roll up*

A inscrição no concurso e a apresentação dos trabalhos implicam a plena aceitação de todas as disposições do presente Regulamento.

### Artigo 3º

#### Avaliação e prémio

O júri será constituído por um representante do CIED Algarve, um representante da CCDR Algarve e um representante da DGEstE Algarve e caberá ao júri a escolha dos 5 (cinco) primeiros classificados, segundo os critérios de criatividade, originalidade, adequação ao tema proposto e qualidade artística. Da sua decisão não cabe recurso.

As cinco propostas escolhidas pelo júri serão divulgadas no *facebook* e os seus autores notificados por **correio electrónico**. A proposta mais votada no facebook – *imagem&slogan* - será a escolhida para assinalar e divulgar os espaços “Ler a Europa”. O resultado final será anunciado no *facebook* e notificado pelo júri por correio eletrónico ao vencedor.

O trabalho vencedor tem direito a um **roll up** para identificar o espaço *Ler a Europa* na sua biblioteca que receberá também um conjunto de publicações selecionadas. Haverá prémios para cada um dos participantes.

### Artigo 4º

#### Direitos de autor

Os candidatos autorizam o uso do seu nome e do seu trabalho para divulgação dos resultados, sem ónus de qualquer espécie para a entidade promotora do concurso.

O júri reserva-se o direito de não aceitar os trabalhos que considere que não se adequam ao propósito do concurso, bem como de solicitar pequenas adequações, com vista a melhorar a utilização da *imagem&slogan* nos espaços “Ler a Europa”.

Os trabalhos a concurso não serão devolvidos.

### Artigo 5º

#### Participação

O presente concurso inicia-se a 11 de fevereiro de 2016 e termina às 18 horas do dia 11 de março de 2016. Os trabalhos entregues depois desta data/hora não serão considerados válidos.

Os 5 finalistas escolhidos pelo júri serão notificados por correio eletrónico a 17 de março e os trabalhos serão colocados a votação no *facebook* do CIED Algarve <https://www.facebook.com/europedirectalgarve> até ao final do dia 30 de março.

O vencedor será notificado pelo júri por correio eletrónico e igualmente anunciado no referido *facebook* no dia 31 de março de 2016.

#### **Artigo 6º**

##### **Não atribuição do prémio**

O júri poderá não atribuir nenhum prémio se entender que os trabalhos recebidos não preenchem os requisitos indicados no artigo 2º.

Os organizadores não podem ser considerados responsáveis pela anulação, adiamento ou alteração do concurso em virtude de circunstâncias imprevistas.

#### **Artigo 7º**

##### **Omissões**

Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pelos organizadores do concurso e das suas decisões não cabe recurso.

Com o apoio:

